

INDICAÇÃO nº104/2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMAM)**, a presente.

INDICAÇÃO

Para promover, **A PODA DE GALHOS DE ÁRVORES NA RUA APÓSTOLO SÃO PAULO, Nº 90, PRÓX. AO BAR DA ZILDETE, BAIRRO SANTO ANDRÉ, VITÓRIA/ES, CEP: 29032-312.**

Protocolo Prefeitura (156): 2026.014.318

Chave de Acesso: 022F1-9C684

JUSTIFICATIVA

A poda ou rebaixamento de copa é uma das mais importantes práticas de manejo da arborização, por meio dela é possível a compatibilização dos vegetais com outros elementos urbanos (fiação aérea, placas de sinalização, luminárias).

Na maioria dos casos, as podas de árvores adultas são medidas corretivas ou preventivas de competência do Município.

Diante o exposto, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 19 de fevereiro de 2026.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REP

SAVIO VAREJÃO- GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 24/02/2026 14:31

Checksum: **8D7B53BEC36E878E82A8C2EF333E0A24A10A9F4A8802CED7EF376FD10AA86D8B**